



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1529/2025/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS resolve, de acordo com a competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **SAMIRA BRANÇO** Analista Técnica da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 14 a 19 de dezembro de 2025, incluindo o trânsito, com ônus, a fim de participar do Colégio de Supervisores do Grupo HDI, que ocorrerá na cidade de Bonn, na Alemanha (Processo SUSEP nº 15414.668209/2025-47).

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655), Superintendente da Susep**, em 25/11/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2582988** e o código CRC **11E22623**.